



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 1

APROVADO

15ª Sessão Ordinária - 08/05/2023

Proposição Eletrônica nº PN 16165 **MOÇÃO Nº 391/2023**

Registra voto de congratulações e aplausos a MEP Esportes pelos excelentes serviços prestados a comunidade assisense.

Requeiro à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja inserido na Ata de nossos trabalhos, voto de congratulações e aplausos ao Senhor Gustavo Gasparini Menegon, pelo excelente trabalho que vem desenvolvendo à frente da MEP Esportes, escola de natação para crianças, jovens e adultos.

Desde que se instalou em nossa cidade, a MEP Esportes através do Senhor Gustavo Gasparini Menegon e sua equipe, tem realizado um trabalho sério, com o objetivo de ofertar aos seus alunos um serviço de qualidade, prestando um valioso incentivo ao esporte em nossa cidade.

Este grande Empreendedor é merecedor do reconhecimento de todos os que se empenham para o desenvolvimento de Assis, tem demonstrado que com seriedade e honestidade é possível alcançar o sucesso esperado.

Se faz oportuno também, enaltecendo a participação dos colaboradores: **Douglas da Silva Moreli, Mirellen S. Fatinati, Caroline da Silva, Eliana Cristina Ladeira, Maria Rita Spinoza, Adriana Ap. Alves dos Santos e Jovelita R. Silveira**, que não medem esforços e com muita dedicação e um elevado grau de profissionalismo proporcionam um atendimento diferenciado aos alunos, colaborando sobremaneira para o sucesso da empresa.

Todo sucesso só é alcançado quando se há um trabalho em equipe, com profissionais que sonham os mesmos sonhos e ajudam a realizá-los.

Ante o exposto, a Câmara Municipal de Assis, através dos legítimos representantes da comunidade, congratula-se com o Senhor Gustavo Gasparini Menegon e sua equipe e os aplaude efusivamente pelo excelente trabalho que vem desenvolvendo junto à MEP Esportes.

Que do deliberado seja dado ciência ao homenageado, manifestando os cumprimentos do Legislativo Municipal, em especial deste Vereador.





Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 2

SALA DAS SESSÕES, em 04 de maio de 2023.

GERSON ALVES DE SOUZA
Vereador - PTB

MOÇÃO Nº 391/2023 - Protocolo nº 1001/2023 recebido em 05/05/2023 13:09:26 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Gerson Alves de Souza
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapi.assis.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 8CF7-BF93-4E66-B055.

